

MUNICÍPIO DE URANDI

R. Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 17.958.039/0001-19

www.urandi.ba.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL _____

Ata nº 122 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Centro de Referência de Assistência Social Professora Marlene de Almeida Machado, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e a coordenadora do CRAS, Paula Rodrigues Carvalho, se reuniram para participarem da reunião extraordinária, a qual tinha como pauta "Termo de aceite para a institucionalização de adolescente em casa de acolhimento regional". A presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Ato contínuo, a coordenadora do CRAS explicou sobre o porquê da institucionalização da adolescente, a dificuldade até encontrar a vaga e a necessidade da assinatura do termo de aceite junto ao Estado da Bahia. O colegiado sanou suas dúvidas referentes como será realizado o acolhimento da adolescente e, em seguida, aprovou a assinatura do termo de aceite no SIACOF para institucionalizar a adolescente em instituição encontrada pela Central Estadual de Acolhimento. Logo após foi servido um lanche. Passado esse momento, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi Bahia, 28 de maio de 2024. *Sheila da Silva*

*Maria Aparecida Silva Oliveira, Sônia Alvor Pinto, Alda
Lúcia S. Bueno, Gilbando Victoria Borges Câmara, Paula Rodrigues
Cavaleiro*